

EDITAL N.º 9/2021

Mandato 2017/2021

PLANO DE CONTINGÊNCIA EM CURSO, NO ÂMBITO DO COVID-19

Filipe Martiniano Martins de Sousa, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz, torna público, dando cumprimento ao disposto no artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que Face ao Plano de Contingência em curso, no âmbito do COVID-19, e ao agravar da situação de transmissão no concelho, informa que serão adotadas as seguintes medidas, com efeitos a partir de sexta-feira, dia 8, até data a anunciar:

- 1 - Encerramento do atendimento ao público em todos os serviços municipais. Deixa de ocorrer atendimento presencial sendo o mesmo feito por telefone ou e-mail. Qualquer necessidade de levantamento de documentos, deve ser feita marcação. Em alternativa ao atendimento presencial deve utilizar os seguintes números:

Serviço Municipal Proteção Civil	917 999 949
Bombeiros Sapadores	291 520 112
Águas e Saneamento	291 520 107
Recursos Humanos	291 520 109
Urbanismo	291 520 125
Social	291 520 118
Ambiente	291 520 130
Atividades Culturais	291 520 124
Julgados de Paz	291 520 110
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	291 520 117
Loja do Município	291 520 139
Tesouraria Municipal	291 520 106

Caso o seu assunto não se refira a nenhuma das secções acima identificadas, utilize o número 291 520 100.

Ou através do mail: geral@cm-santacruz.pt.

- 2 - Alargamento dos prazos de pagamentos à autarquia sem prejuízo para os nossos munícipes. Assim, o prazo de pagamento voluntário (sem juros) das faturas fica suspensa até nova decisão.
- 3 - Encerramento de todos os complexos desportivos municipais e equipamentos de lazer, nomeadamente parques infantis, e ainda sanitários públicos e equipamentos culturais como a Casa da Cultura e as Bibliotecas.
- 4 - A entrada em qualquer serviço municipal será controlada, com medição de temperatura, para munícipes e funcionários, e obrigatoriedade de desinfeção das mãos e uso de máscara.

- 5 - Os mercados municipais passam também a ser de acesso controlado. O Mercado Municipal de Santa Cruz continuará a funcionar com controle de entrada. O Mercado do Santo da Serra passa a funcionar apenas para a venda de produtos de primeira necessidade, encerrando todas as frações que vendam bebidas alcoólicas. O Mercadinho da Camacha fica também com acesso controlado. Em todos estes locais são obrigatórias as regras de uso de máscara e desinfeção das mãos.
- 6 - Suspensão da participação do público nas reuniões de Câmara e Assembleia Municipal.
- 7 - Adiamento do atendimento presencial com o presidente e vereadores.

Pedimos a vossa compreensão, mas esta é uma medida de proteção para todos e adequada aos desafios que se colocam no momento atual.

A Câmara continuará a trabalhar de porta fechada e a garantir que serão acautelados os serviços essenciais à população. Os serviços vão privilegiar o teletrabalho quando este é possível e a rotatividade das equipas.

Estamos a viver tempos excecionais e isso exige de todos nós calma, mas também medidas preventivas que nos vão defender a todos.

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 7 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara,



Filipe Martiniano Martins de Sousa